



Desporto Escolar

# PROGRAMA DO DESPORTO ESCOLAR 2017 - 2021



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



## PARTE I

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê que as atividades curriculares dos diferentes níveis de ensino devem ser complementadas por ações orientadas para a formação integral dos alunos.

De acordo com este normativo “o desporto escolar visa especificamente **a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto** como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados” (artigo 51.º).

Entende-se por Desporto Escolar (DE) o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo (Decreto-Lei n.º95/1991).

São destinatários do DE os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e dos estabelecimentos de ensino cooperativo, dependentes ou não do Ministério da Educação, desde que legalmente reconhecidas.

O DE baseia-se num sistema universal e aberto de modalidades e de práticas desportivas, organizadas de modo a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição.

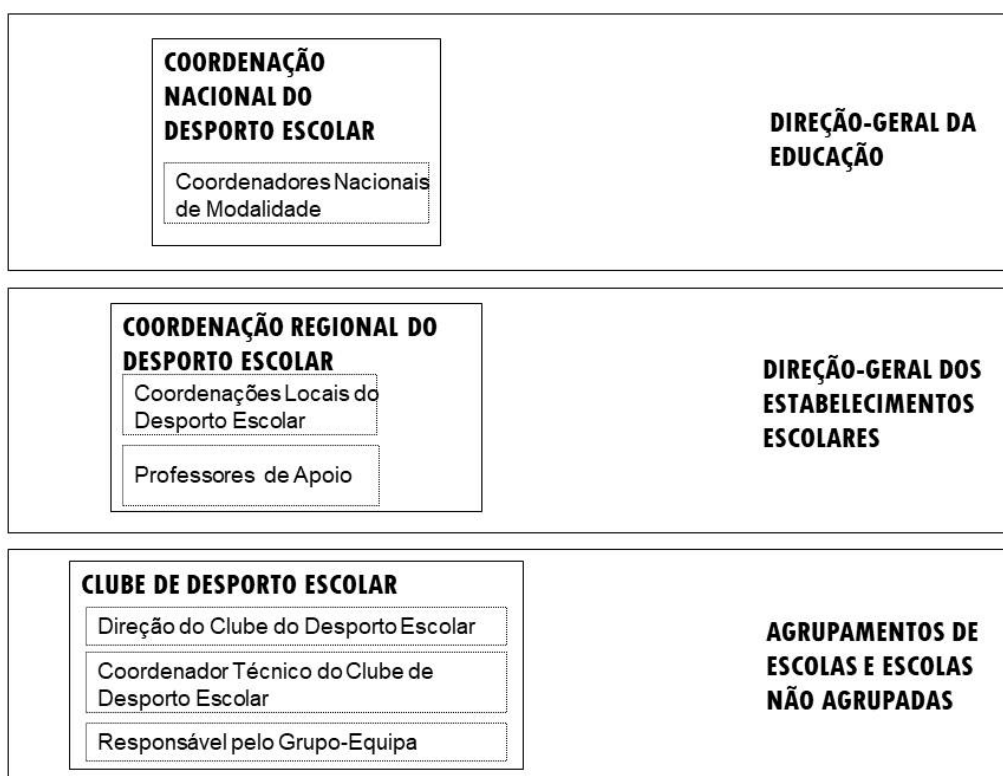
O PDE 2017/2021, que agora se apresenta, define as orientações para a realização dos Projetos que irão contribuir para a melhoria da literacia física dos alunos, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Resolução da Assembleia da República n.º 94/2013 (relativa à promoção do desporto escolar e da prática desportiva pelos jovens).

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DO DESPORTO ESCOLAR

### 1.1. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Desporto Escolar integra diferentes níveis e âmbitos:

- Nacional (Coordenação Nacional do Desporto Escolar - CNDE),
- Regional (Coordenações Regionais do Desporto Escolar - CRDE),
- Local (Coordenações Locais do Desporto Escolar – CLDE)
- Clubes de Desporto Escolar (CDE), associados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.



## 1.2- Competências transversais

Para implementar os projetos, as unidades da estrutura organizacional têm as seguintes atribuições e competências transversais:

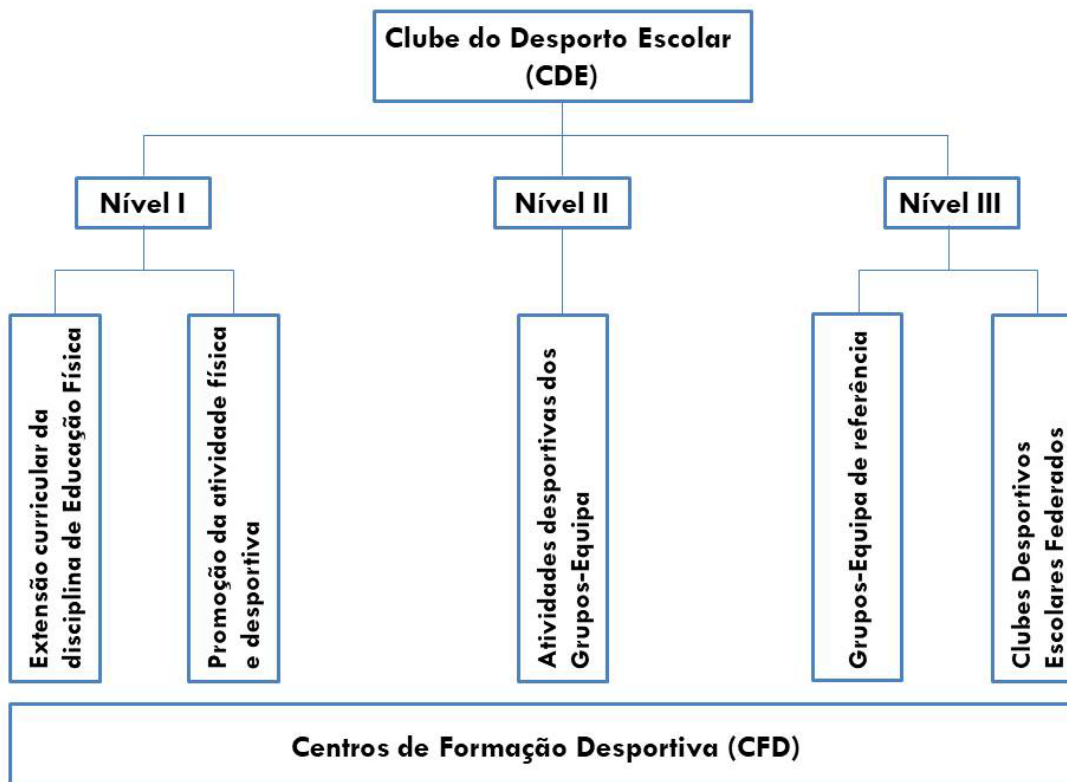
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>COMPETÊNCIAS DA CNDE</b>	<b>COMPETÊNCIAS DAS CRDE</b>	<b>COMPETÊNCIAS DAS CLDE</b>	<b>COMPETÊNCIAS DOS CDE</b>
Elaboração o plano anual de atividades	Âmbito nacional	Âmbito regional	Âmbito local	Âmbito escola
Gestão dos programas e projetos inerentes ao DE	Planear, atribuir, acompanhar e avaliar os projetos em articulação com as CRDE e outros parceiros	Planear, orientar, acompanhar, avaliar as atividades em articulação com as CLDE e outros parceiros	Analisar, validar e dar parecer sobre os Projetos dos Clubes do Desporto Escolar em articulação com as escolas	Apresentar o projeto ao Conselho Pedagógico e submeter para validação da CLDE
Supervisão da organização das competições nacionais do DE	Acompanhar as organizações de acordo com procedimentos e responsabilidades definidas	Organizar e implementar as competições de âmbito nacional e regional em articulação com as CLDE	Dinamizar e organizar as atividades de âmbito local, regional e nacional em articulação com a CNDE e CRDE	Participar nas atividades e colaborar na sua organização
Definição, monitorização e avaliação dos projetos	Conceber, implementar e coordenar o processo de monitorização e avaliação	Articular com as CLDE a implementação e monitorização das atividades do DE	Implementar e acompanhar o processo de monitorização nas escolas	Participar no processo de monitorização e de avaliação
Realização de ações de formação (AF) que contribuam para o desenvolvimento do DE	Definir o plano de formação para os elementos das unidades organizacionais, docentes dos grupos-equipa e alunos	Promover as ações de formação para os docentes dos grupos-equipa e alunos intervenientes no DE	Assegurar as condições de realização das ações de formação para docentes dos grupos-equipa e alunos intervenientes no DE	Apresentar o plano de formação interno de alunos juizes/árbitros, divulgar e participar nas AF para docentes
Apresentação do relatório de avaliação	Relatório de execução do PDE	Relatório dos Projetos de âmbito regional	Relatório do PAA de âmbito local	Relatório do PAA do CDE
Elaboração de regulamentos e documentação	Elaborar anualmente o Regulamento do Programa do Desporto Escolar, como referencial dos regulamentos desportivos	Zelar pelo cumprimento do RPDE e dos regulamentos desportivos	Submeter os ajustamentos dos regulamentos desportivos em vigor às especificidades da região	Cumprir os regulamentos em vigor

### 1.3-Competências específicas

Para implementar os projetos, as unidades da estrutura organizacional têm as seguintes atribuições e competências específicas:

<b>CNDE</b>	Planear e supervisionar a participação em atividades desportivas internacionais	Conceber estratégias de desenvolvimento das modalidades	Constituir um grupo de especialistas em modalidades específicas (CNM) para assessorar e submeter à consideração da CNDE os planos de desenvolvimento das modalidades
<b>CRDE</b>	Propor o número e âmbito geográfico das coordenações locais do DE, assim como os recursos humanos necessários	Assegurar a participação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas nos Campeonatos Nacionais Escolares	Convidar docentes ou técnicos para apoiarem no cumprimento do Plano Anual de Atividades
<b>CLDE</b>	Organizar e acompanhar as atividades de âmbito nacional realizadas em conjunto com as unidades organizacionais de proximidade	Gerir as ações de proximidade que facilitem a articulação entre as unidades da estrutura organizacional do DE	Supervisionar as atividades dos Clubes do Desporto Escolar
<b>CDE</b>	Assegurar as condições de realização dos treinos e participação dos alunos e equipas nas competições	Realizar a avaliação qualitativa e quantitativa dos alunos participantes nas atividades do DE	Envolver a Comunidade Educativa na realização do Projeto do Clube de Desporto Escolar

## 1.4 Âmbito dos Projetos do Clube do Desporto Escolar



**Atividades de Nível I** – Conjunto de atividades organizadas pelos Clubes do Desporto Escolar que poderão envolver outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Estas atividades integram-se nos Projetos Complementares. São dinamizadas na componente não letiva dos docentes de Educação Física, no âmbito da autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas.

**Atividade de Nível II** - Atividades que implicam a participação regular em treinos e competições tendo vista a melhoria contínua do desempenho desportivo. Estas atividades inserem-se nos Projetos “DE Competição”.

**Atividades de Nível III** – Atividades de aprofundamento da prática desportiva (treino e competição) em modalidades e grupos-equipa de elevado potencial desportivo. A dotação de recursos adicionais, depende de candidatura inserida no Projeto DE +.

**Clubes escolares federados** – São constituídos por grupos-equipa que optam por participar em competições organizadas pelas federações das respetivas modalidades, desde que integrem alunos do agrupamento de escolas ou escola não agrupada a que pertence o grupo-equipa. Nessas situações, os alunos, além das normas internas ficam sujeitos às normas das respetivas federações.

**Centros de Formação Desportiva (CFD)** - Constituem polos de desenvolvimento desportivo, dinamizados por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, em parceria com federações, municípios e parceiros locais. Visam a melhoria do desempenho desportivo através da concentração de recursos humanos e materiais em locais para onde possam convergir alunos de vários agrupamentos, quer nos períodos letivos, quer em estágios de formação desportiva especializada, nas interrupções letivas.

Os Centros de Formação Desportiva organizam-se em torno de 3 eixos fundamentais:

- a) Atividades de promoção e dinamização desportiva;
- b) Gestão;
- c) Articulação e desenvolvimento curricular.

A criação e renovação de Centros de Formação Desportiva decorrem da aprovação de candidaturas submetidas nos termos constantes do regulamento do presente programa.

## **2. PRINCIPAIS RESULTADOS DO PROGRAMA DE DESPORTO ESCOLAR 2013/2017**

Do processo de monitorização, de autoavaliação e de avaliação externa, pela sociedade civil, resultam como principais conquistas do Programa do Desporto Escolar 2013/2017:

- Totalidade dos estabelecimentos de ensino público que disponibiliza oferta desportiva escolar;
- Adequação da oferta desportiva para assegurar a participação em competições desportivas de âmbito nacional em paralelo com a escolaridade obrigatória de 12 anos;
- Segmentação da oferta desportiva em três níveis de prática e a sua articulação com as atividades curriculares;
- Valorização do desempenho desportivo dos alunos pelas direções das escolas;
- Implementação de políticas de inclusão de alunos com NEE nas atividades do desporto escolar;
- Crescimento sustentado das oportunidades de formação de docentes em diversas áreas e a existência de fóruns de debate e discussão interna;
- Crescimento na participação em competições internacionais de âmbito escolar;
- Maior acesso dos alunos a modalidades técnicas e logisticamente complexas, por via da criação de Centros de Formação Desportiva.

Foram, também, identificadas áreas de melhoria de entre as quais se destacam:

- Conciliação da necessidade de promover a especialização desportiva com o alargamento da base de praticantes, por via do reforço e valorização da atividade interna nas escolas;
- Ligação entre o DE e o sistema desportivo federado, a nível local, regional e nacional;
- Diferenciação positiva para os Clubes do Desporto Escolar que contribuem para os objetivos do Projeto Educativo e que mobilizam a população escolar de forma significativa e continuada;
- Aprofundamento do trabalho em rede com as comunidades educativas para se atingirem objetivos educativos e desportivos comuns;
- Diversificação e prolongamento dos calendários competitivos;
- Compromisso com o Clube do Desporto Escolar expresso na construção dos horários de utilização de espaços desportivos e na distribuição de serviço pelos docentes.



### 3. O ECOSSISTEMA DESPORTIVO

<b>Áreas de responsabilidade prioritária</b>	<b>Âmbito</b>	<b>Etapas</b>	<b>Intervalo de Idades</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>Famílias/Autarquias</b>	Animação	Início ativo	0-6	
<b>Escolar /Autárquico</b>	Iniciação	Fundamentos	6-9 (rapazes) 6-8 (raparigas)	1.º Ciclo
<b>Escolar</b>		Aprender a treinar	9-12 (rapazes) 8-11 (raparigas)	2.º Ciclo
<b>Escolar e Federado</b>	Orientação	Treinar para formar	12-15 (rapazes) 11-15 (raparigas)	3.º Ciclo
<b>Escolar e Federado</b>	Especialização	Treinar para competir	16-23 (rapazes) 16-21 (raparigas)	Ensino Secundário
<b>Federado, Universitário</b>		Treinar para ganhar	+19 (rapazes) +18 (raparigas)	Ensino universitário e outros percursos formativos
<b>Autarquia / Movimento Associativo /Privado</b>		Vida ativa	Todas as idades	

## 4. ANÁLISE DOS STAKEHOLDERS

### 4.1 Externos

Stakeholders	Expectativas relativas à DGE
Associações de Pais	Garantir aos alunos o livre acesso às atividades físicas e desportivas, enquadrados por docentes com habilitação técnica e pedagógica, de forma regular, gratuita e com segurança.
Autarquias	Contribuir para o bem-estar e acesso à prática da atividade física e desportiva dos alunos residentes na área da sua jurisdição.
Comité Olímpico de Portugal	Desenvolver nas escolas iniciativas conducentes à difusão e prestígio do ideal olímpico, bem como ao desenvolvimento do gosto pelo desporto.
Comité Paralímpico de Portugal	Divulgar no Sistema Educativo o Movimento Paralímpico e promover o gosto pela prática desportiva, como meio de formação do caráter, de defesa da saúde, do ambiente, da coesão e da inclusão social.
Conselho Nacional do Desporto	Contribuir para a melhoria e desenvolvimento do Sistema Desportivo Nacional.
Confederação do Desporto de Portugal	Assegurar a todos os alunos o exercício do direito ao desporto como fator essencial do seu desenvolvimento integral, tal como está expresso na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Desportivo.
Federações	Promover cada uma das modalidades para, no futuro, aumentar o número de praticantes federados.
Instituto Português do Desporto e Juventude	Promover a generalização da prática desportiva e a preservação da ética no desporto, bem como o contributo para o desenvolvimento desportivo nacional.
Ministério da Saúde	Promover a atividade física e desportiva como meio de melhorar a saúde e aquisição de hábitos de vida saudável da população escolar.
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	Permitir que todos os alunos com deficiência tenham no Desporto Escolar igualdade de oportunidades, discriminação positiva e a sua valorização e qualificação.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Assegurar que a receita da exploração dos jogos sociais do Estado é aplicada no Desporto Escolar de acordo com a legislação em vigor.
Estruturas socioprofissionais da Educação Física e Desporto	Estabelecer parcerias conducentes à melhoria do desempenho da função docente no âmbito do Desporto Escolar.
Instituições de Ensino Superior	Promover estudos que suportem e promovam o desenvolvimento qualitativo do Desporto Escolar.

#### 4.2. Internos

Stakeholders	Expectativas relativas à DGE
Alunos	Garantir o acesso à prática regular de modalidades desportivas do seu interesse; Assegurar a organização de atividades competitivas e outras de carácter lúdico e recreativo.
Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Apoiar a concretização do Projeto do Desporto Escolar da escola; Disponibilizar apoio financeiro adequado e atempado; Organizar a atividade externa do Desporto Escolar; Garantir o cumprimento dos regulamentos; Coordenar a execução Programa do Desporto Escolar.
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Articular a implementação a nível regional dos diversos programas, projetos e atividades do Desporto Escolar; Disponibilizar apoio financeiro adequado e atempado; Garantir o cumprimento dos regulamentos; Assegurar os recursos humanos necessários ao funcionamento das estruturas organizacionais do Desporto Escolar.
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	Garantir o cumprimento dos requisitos legais na gestão escolar e na implementação do Programa do Desporto Escolar.
Governo	Garantir a implementação e o cumprimento da missão do Programa do Desporto Escolar.

## 5. PROGRAMA DO DESPORTO ESCOLAR 2017-2021

### 5.1. Visão

Todos os alunos do sistema educativo praticam regularmente atividades físicas e desportivas.

### 5.2 Missão

Estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção do sucesso dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

### 5.3 Valores

A atividade desportiva desenvolvida ao nível do DE põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam:

- |                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| i. Responsabilidade;    | vii. Verdade;      |
| ii. Espírito de equipa; | viii. Respeito;    |
| iii. Disciplina;        | ix. Solidariedade; |
| iv. Tolerância;         | x. Dedicção;       |
| v. Perseverança;        | xi. Coragem.       |
| vi. Humanismo;          |                    |

## 6. Vetores estratégicos e objetivos

De modo a concretizar a Visão e cumprir a Missão do Programa do Desporto Escolar, no período compreendido entre 2017 e 2021, o Programa concentrar-se-á em vetores estratégicos que reúnem um conjunto de objetivos, projetos e ações.

### A - QUALIFICAR A OFERTA DESPORTIVA ESCOLAR

Flexibilizar a oferta desportiva, aproximando-a dos interesses dos alunos;

Promover a especialização desportiva, combinando-a com a universalização do acesso;

Promover a equidade e a igualdade de oportunidades na competição desportiva;

Generalizar o acesso à prática de modalidades desportivas tecnicamente complexas, como é o caso das modalidades náuticas, entre outras;

Organizar competições de âmbito nacional para as equipas e alunos participantes nas atividades de nível I;

Garantir o acesso a competições ao longo de, pelo menos, 6 meses por ano letivo;

Aumentar as oportunidades de formação e atualização de conhecimentos dos docentes do DE.

**B - INCENTIVAR A PROCURA DO DESPORTO ESCOLAR**

- Reforçar a componente de atividade interna (Nível I);
- Aumentar o acesso a alunos com NEE;
- Aumentar a taxa de feminização dos praticantes;
- Aumentar a taxa de cobertura do DE no ensino básico e secundário;
- Aumentar a participação em eventos internacionais desportivos escolares;
- Aumentar o número de alunos com funções de apoio ao DE.

**C - ARTICULAR A ATIVIDADE DESPORTIVA COM A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

- Reforçar a articulação entre o Desporto Escolar e o desenvolvimento curricular;
- Assegurar horários adequados à prática desportiva escolar;
- Avaliar o impacto do DE no Projeto Educativo.

**D - CONSOLIDAR A GESTÃO DO DESPORTO ESCOLAR**

- Reforçar os procedimentos de monitorização e auditoria;
- Desenvolver nova plataforma de gestão do DE, no âmbito do ambiente Escola 360;
- Aumentar a eficiência da comunicação interna e externa.

## PROGRAMA DO DESPORTO ESCOLAR 2017-2021

**6. MAPA ESTRATÉGICO**

Vetor estratégico	Objetivos	Projetos e ações	Indicadores	Atual	17/18	18/19	19/20	20/21
<b>A-QUALIFICAR A OFERTA DESPORTIVA ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Flexibilizar a oferta desportiva, aproximando-a dos interesses dos alunos</li> <li>- Promover a equidade e a igualdade de oportunidades na competição desportiva</li> <li>- Organizar competições de âmbito nacional para as equipas e alunos participantes nas atividades de nível I</li> <li>- Garantir o acesso a competições ao longo de, pelo menos, 6 meses por ano letivo</li> <li>- Aumentar as oportunidades de formação e atualização de conhecimentos dos docentes do DE</li> <li>- Promover a especialização desportiva, combinando-a com a universalização do acesso</li> <li>- Generalizar o acesso à prática de modalidades tecnicamente complexas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Majoração de candidaturas baseadas em diagnóstico local</li> <li>- Campeonatos Nacionais Escolares</li> <li>-Projetos Complementares</li> <li>- Projetos DE Competição</li> <li>- Projetos-Piloto</li> <li>- Quadros competitivos</li> <li>- Centros de Formação Desportiva e Nível III</li> <li>- Ações de Formação de docentes</li> </ul>	N.º de modalidades com diferenciação de quadros competitivos	0	2	3	5	7
			N.º de CFD	53	60	62	64	66
			% de escolas participantes em +2 projetos complementares		30	40	50	60
			% de escolas que ajustam oferta à procura dos alunos		30	40	50	60
			N.º de docentes do DE formados		1000	1200	1500	1700
<b>B-INCENTIVAR A PROCURA DO DESPORTO ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reforçar a componente de atividade interna (Nível I)</li> <li>-Aumentar o acesso a alunos com NEE</li> <li>-Aumentar a taxa de feminização dos praticantes</li> <li>-Aumentar a taxa de cobertura do DE no ensino básico e secundário</li> <li>-Aumentar a participação em eventos internacionais desportivos escolares</li> <li>- Aumentar o número de alunos com funções de apoio ao DE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto DE+</li> <li>-Projetos Complementares</li> <li>-Atividades nacionais com a participação de alunos com NEE</li> <li>-Campeonatos Nacionais Escolares</li> </ul>	% de modalidades abrangidas nas competições de nível I	4	5	7	9	10
			% de atividades nacionais com a participação de alunos com NEE	30	35	40	45	50
			% de participantes femininos	44,8	46	47	48	50
			taxa de cobertura no ensino básico	30	35	40	45	50
			taxa de cobertura no ensino secundário	23	30	34	43	50
			% de alunos com funções de apoio		20	25	30	40

## PROGRAMA DO DESPORTO ESCOLAR 2017-2021

<b>C-ARTICULAR A ATIVIDADE DESPORTIVA COM A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar a articulação entre o Desporto Escolar e o desenvolvimento curricular</li> <li>- Assegurar horários adequados à prática desportiva escolar;</li> <li>- Avaliar o impacto do DE no Projeto Educativo</li> </ul>	- Projeto DE +	% de escolas candidatas ao Projeto DE +	0	10	25	50	70
	<b>D-CONSOLIDAR A GESTÃO DO DESPORTO ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar os procedimentos de monitorização e auditoria</li> <li>- Desenvolver nova plataforma de gestão do DE, no âmbito do ambiente Escola 360</li> </ul>	- Reforço das Coordenações Regionais e Locais	% de CDE monitorizados	0	10	20	30
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a eficiência da comunicação interna e externa</li> </ul>		- Nova plataforma de gestão do DE	Data de entrada em funcionamento de nova plataforma de registo e base de dados DE				Set.19	

## PARTE II – MODELO ORGANIZACIONAL

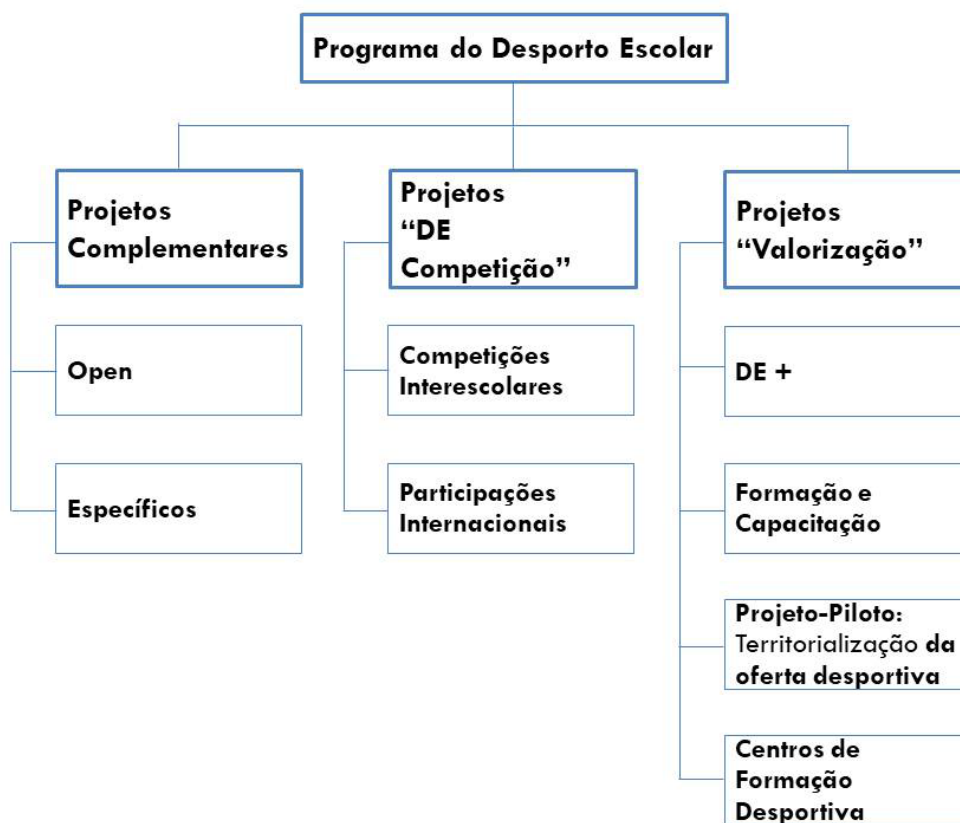
### 1. Oferta de prática de atividade física e desportiva

No primeiro ano de vigência do PDE 2017/21 a inclusão das modalidades na oferta desportiva será feita tendo em consideração o seu historial no Desporto Escolar. Nos anos seguintes a alocação de recursos será feita em função dos conteúdos da disciplina de Educação Física e da procura da modalidade desportiva por parte dos alunos.

Cada modalidade terá um enquadramento (local, regional e nacional) segundo referenciais contextualizados de representatividade, importância e de procura pelos alunos.

### 2. Níveis de organização da oferta de atividade física e desportiva

#### 2.1 Âmbito do Programa do Desporto Escolar



**PROJETOS COMPLEMENTARES** – Projetos dinamizados no âmbito da autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, com o objetivo de promover a prática da atividade física e desportiva e de valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos. São dotados de financiamento próprio, organizados por etapas e supervisionados pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

**Open** – Projetos realizadas na continuidade dos conteúdos curriculares da disciplina de Educação Física, de forma sequencial. Iniciam-se na fase escolas, seguindo-se a fase local e a fase nacional.

**Específicos**- Projetos organizados em parceria ou por convite e visam a promoção da prática desportiva de modalidades, escalões ou géneros específicos.



**PROJETOS “DE COMPETIÇÃO”** - Projetos que integram as competições desportivas organizadas de forma sistemática e progressiva entre escolas. Estas competições são adequadas ao contexto geográfico, ao cumprimento de requisitos administrativos, à experiência desportiva e ao percurso escolar dos alunos participantes com o objetivo de valorizar o sentimento de pertença à escola.

**Competições interescolares** - Projetos que envolvem o treino desportivo regular de grupos-equipa e a participação na competição desportiva interescolar formal de âmbito local, regional, nacional e eventualmente internacional.

No quadro deste Programa serão flexibilizados os quadros competitivos do Desporto Escolar, visando, a conciliação de quadros competitivos com o Desporto Federado de forma a que, nas modalidades em que tal seja possível, se possam criar competições mais homogéneas e equitativas, sobretudo nos escalões de iniciação.

**Participações internacionais** - Projetos associados à representação do Desporto Escolar de Portugal em competições realizadas sob a égide das organizações que coordenam as competições internacionais de âmbito escolar. Estes projetos destinam-se aos alunos e às equipas que participaram nos Projetos “Open” e nas “Competições interescolares”.

**PROJETOS “VALORIZAÇÃO”** - Conjuntos de Projetos associados ao desempenho desportivo e organizacional do Desporto Escolar e a sua articulação com os Projetos Educativos.

**“Projeto DE +”** - São projetos de candidatura anual, sujeitos a investimento adicional pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar, para as escolas que se proponham:

- Promover a atividade física e desportiva regular na Comunidade Educativa;
- Alcançar os objetivos definidos nos respetivos Projetos Educativos;
- Valorizar os recursos de proximidade existentes;
- Corresponder às expectativas dos alunos que queiram treinar e competir de forma mais regular;
- Contribuir para o desenvolvimento do sistema desportivo federado.

**Formação e Capacitação** – Todos os Projetos, ações e atividades associadas ao Desporto Escolar que visem o desenvolvimento de competências de caráter geral e específico através da aquisição de novos métodos, técnicas e conhecimentos.

**Centros de Formação Desportiva** - Projetos de âmbito transversal, dinamizados pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em função de parcerias estratégicas definidas pelo Ministério da Educação.

**PROJETOS-PILOTO** - No âmbito do PDE 2017/21 serão realizados dois projetos-piloto, orientados para i) busca de soluções inovadoras e sustentáveis de conciliação do desporto escolar e federado e para ii) a territorialização da oferta desportiva e rentabilização dos recursos locais.